PORTARIA CEMADEN Nº 568, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 10/2022, limpeza e conservação - MAXILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - Processo 01242.000256/2021-70

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 10/2022, Processo nº 01242.000256/2021-70, tendo por objeto a contratação da empresa **MAXILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**., CNPJ/CPF: 77.423.499/0001-74, especializada na prestação de Serviço de limpeza e conservação a ser executado de forma contínua nas dependências do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3485726, Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 355/2023/SEI-CEMADEN de 25/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN